

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 - (15) 3283-8331

e-mail: <u>licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br</u>

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022-PROCESSO Nº 074/2022

O Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições

legais, comunica que ficam RETIFICADOS: item IV – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA, item 30.02 – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA, constantes do Edital da Concorrência Pública nº 001/2022, conforme descritos abaixo:

**ONDE SE LÊ:** 

IV - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

c) com fulcro no art. 56, § 2° da Lei n° 8.666/93, para garantia do fiel cumprimento do Contrato, a CONTRATADA obriga-se a apresentar garantia o equivalente a 1% (um por cento) do valor total do contrato, optando por uma das seguintes modalidades: caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública (não prescritos – Lei 4069/62, art. 60), seguro-garantia ou fiança bancária. Tratandose de caução em dinheiro deverá ser depositado na conta do MUNICÍPIO n° 105053-2 – Banco do Parail Agência nº 2246 3:

Brasil, Agência nº 2246-2;

LEIA-SE:

IV – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

c) com fulcro no art. 56, § 2° da Lei n° 8.666/93, para garantia do fiel cumprimento do Contrato, a CONTRATADA obriga-se a apresentar garantia o equivalente a **5% (cinco por cento) do valor total do contrato**, optando por uma das seguintes modalidades: caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública (não prescritos – Lei 4069/62, art. 60), seguro-garantia ou fiança bancária. Tratandose de caução em dinheiro deverá ser depositado na conta do MUNICÍPIO nº **105053-2 – Banco do** 

Brasil, Agência nº 2246-2;

ONDE SE LÊ:

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA-ANEXO II - OPCIONAL

03-O prazo de vigência será de 10 ( dez) meses, após a assinatura do contrato, incluídas eventuais prorrogações, limita-se ao período máximo de 1 (um) ano.(Súmula 34 do TCESP)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

# ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 - (15) 3283-8331

e-mail: <u>licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br</u>

### **LEIA-SE:**

### FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA-ANEXO II - OPCIONAL

03-O prazo de vigência será de 10 ( dez) meses, após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal 8.666/93 e legislações posteriores.

Mantêm-se inalterados os demais itens do Edital.

As alterações estarão disponíveis no site: <a href="www.laranjalpaulista.sp.gov.br">www.laranjalpaulista.sp.gov.br</a> (link: licitações) e publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Município.

Laranjal Paulista, 20 de Setembro de 2.022.

Alcides de Moura Campos Junior Prefeito Municipal